



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 22 de setembro de 2021.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 690/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2021

Autoria: Renato Lorencini

Ementa: Dispõe sobre o registro, identificação e condições de bem-estar para a criação de cães, gatos e cavalos no município de Anchieta e dá outras proposições.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

O projeto foi aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2021.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e uma emenda modificativa proposta pelos vereadores Cleber Oliveira da Silva e Terezinha Vizzoni Mezadri, a qual também foi aprovada por unanimidade, conforme segue:

"O projeto de Lei nº 038/2021 passa a vigorar com a seguinte estrutura:

Seção I

Disposições Gerais

Art. 1º.....

Seção II

Do Registro e Identificação

Art. 2º.....

Art. 3º.....

Art. 4º.....

Art. 5º





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 6º

Art. 7º

Seção III

Das Responsabilidades do Proprietário

Art. 8º

Art. 9º

Art. 10

Art. 11

Art. 12

Art. 13

Seção IV

Dos Maus Tratos e das Condições de Bem-Estar Animal

Art. 14

Art. 15

Art. 16

Art. 17

Seção V

Das Sanções

Art. 18

Art. 19

Seção VI

Disposições Finais

Art. 20

Art. 21

Segue projeto com redação final para elaboração da respectiva Lei.

Próxima Fase: Para Providências





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Fabíola S. Costa
Agente Administrativo**

